



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Terça-feira, 28 de Outubro de 2014 - ANO XVI - N° 1310

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.938, DE 25 DE OUTUBRO DE 2014.

Reconhece de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º. Fica reconhecido de utilidade pública o Centro Espírita Caridade e Fé, organização religiosa sem fins lucrativos, com duração indeterminada, fundada em 15 de Março de 2000, que tem objetivos e finalidades regidas em seu Estatuto.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 25 de outubro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2264/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria de Educação na Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria de Educação na Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 24/10/2014		Anexo ao Decreto N° 2264/2014	
Crédito Suplementar		Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa
0602	2054	140	3.1.90.16
			Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
			Valor R\$(1,00)
			165.000,00
			Valor Total R\$
			165.000,00

Anexo II

Data: 24/10/2014		Anexo ao Decreto N° 2264/2014	
Anulação de Dotação		Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa
1102	1202	100	4.4.90.51
			Obras e Instalações
			Valor R\$(1,00)
			165.000,00
			Valor Total R\$
			165.000,00

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2265/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 540.800,00 (quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 540.800,00 (quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 24/10/2014		Anexo ao Decreto N° 2265/2014	
Crédito Suplementar		Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa
1102	1103	100	4.4.90.51
			Obras e Instalações
3002	2008	100	3.1.90.11
			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			Valor R\$(1,00)
			179.000,00
3002	2013	100	3.1.90.11
			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			Valor R\$(1,00)
			5.600,00
3002	2178	100	3.1.90.11
			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			Valor R\$(1,00)
			179.000,00
3005	2101	100	3.1.90.11
			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			Valor R\$(1,00)
			55.600,00
3006	1240	100	3.3.90.39
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			Valor R\$(1,00)
			3.000,00
3008	2024	100	3.1.90.16
			Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
			Valor R\$(1,00)
			4.600,00
3013	2319	100	3.1.90.11
			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			Valor R\$(1,00)
			46.000,00
			Valor Total R\$
			540.800,00

Anexo II

Data: 24/10/2014		Anexo ao Decreto N° 2265/2014	
Anulação de Dotação		Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa
1102	1101	100	4.4.90.51
			Obras e Instalações
1102	1201	110	4.4.90.51
			Obras e Instalações
			Valor R\$(1,00)
			500.000,00
1102	1202	100	4.4.90.51
			Obras e Instalações
			Valor R\$(1,00)
			3.000,00
			Valor Total R\$
			540.800,00



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2266/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Administração da Secretaria, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Administração da Secretaria, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Unid. Orçam.		ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0901	0031	100	4.6.91.71	Principal da Dívida por Contrato		2.000,00
Valor Total R\$						2.000,00

Anexo II

Unid. Orçam.		ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0902	1395	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
Valor Total R\$						2.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2267/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

DECRETOS

Cont. Decreto N° 2267/2014

Anexo I

Unid. Orçam.		ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0601	2018	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00
0601	2018	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		220.000,00
0606	2081	260	3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00
2804	2267	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
2804	2267	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
Valor Total R\$						329.000,00

Anexo II

Unid. Orçam.		ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	1201	110	4.4.90.51	Obras e Instalações		220.000,00
1102	1202	110	4.4.90.51	Obras e Instalações		65.000,00
2803	2192	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.000,00
Valor Total R\$						329.000,00

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 809/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Processo de n.º 2014/0029125, de 19 de setembro de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei n.º 1.366, de 02 de abril de 1992,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 490/2014 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LEONARDO DE SOUSA AMORIM do exercício do cargo efetivo de Psicólogo - CES, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 17 de outubro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 812/2014

Dispõe sobre declaração de vacância do cargo de Secretário Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de n.º 2014/0032381, de 16 de outubro de 2014, que tem como objetivo o pedido de vacância formulado pelo próprio servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo de Secretário Escolar, que era ocupado pelo ex-servidor WALBER VIEIRA ALVES, por conta de aprovação em concurso público.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 27 de outubro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 813/2014

Dispõe sobre declaração de vacância do cargo de Técnico em Informática.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº. 2014/0032379, de 16 de outubro de 2014, que tem como objetivo o pedido de vacância formulado pelo próprio servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado **vago** o cargo de Técnico em Informática, que era ocupado pelo ex-servidor **DANILO CESAR DE MOURA SILVA**, por conta de aprovação em concurso público.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 27 de outubro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 814/2014

Dispõe sobre declaração de vacância do cargo de Agente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº. 2014/0024900, de 08 de agosto de 2014, que tem como objetivo o pedido de vacância formulado pela própria servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado **vago** o cargo de Agente Administrativo, que era ocupado pela ex-servidora **EDINALVA SILVA DOS ANJOS**, por conta de aprovação em concurso público.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 27 de outubro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 815/2014

Dispõe sobre a retificação de nome de pessoa ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** por meio desta o nome dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria de Transporte, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança, deste município:

Portaria nº.	Onde se lê	Leia-se
245/2013	GLÓRIA MARIA BEZERRA DA COSTA	GLORIA MARIA BEZERRA DE CASTRO
346/2014	CLAUDETE GONZALES SAMPAIO COELHO MAGALHÃES	CLAUDETE GONZALEZ SAMPAIO COELLO MAGALHÃES
763/2014	REGISVALDO QUEIROZ RODRIGUES	REGIVALDO QUEIROZ RODRIGUES
807/2014	AYSLAS MAGALHÃES DE BRITO	AYSLAN MAGALHAES DE BRITO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos na data da nomeação do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 27 de outubro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES

PORTARIA Nº 016/SEGES/2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Disciplinar dos Jogos Olímpicos Estudantis de Parnaíba - JOEP

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor da Comissão Disciplinar dos Jogos Olímpicos Estudantis de Parnaíba - JOEP.

1. HÉLIO DAMASCENO ALELAF - PRESIDENTE
2. FIRMO JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS - MEMBRO
3. ADRIANO BARROS CASTELO BRANCO - MEMBRO
4. FRANCISCO ARILSON COSTA MELO - SECRETÁRIO

Art. 2º - A designação não gera qualquer ônus para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 09 de outubro de 2014.

ARLINDO FERREIRA GOMES NETO
SUPERINTENDENTE DE ESPORTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO

Portaria nº 17/SEGES/2014

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de Processo de Sindicância, que apura irregularidades no Serviço Público Municipal.

Alcenor Rodrigues Candeira Filho, Secretário da Gestão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 149 da Lei Municipal nº 1.366/92 e, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante - processo nº 0030638/2014, designado pela Portaria nº 11/SEGES/2014, de 25 de setembro de 2014, **RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do respectivo Processo de Sindicância.

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2014.

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO

Portaria nº 18/SEGES/2014

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de Processo de Sindicância, que apura irregularidades no Serviço Público Municipal.

Alcenor Rodrigues Candeira Filho, Secretário da Gestão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 149 da Lei Municipal nº 1.366/92 e, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante - processo nº 0030640/2014, designado pela Portaria nº 12/SEGES/2014, de 25 de setembro de 2014, **RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do respectivo Processo de Sindicância.

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2014.

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO

Portaria nº 19/SEGES/2014

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de Processo de Sindicância, que apura irregularidades no Serviço Público Municipal.

Alcenor Rodrigues Candeira Filho, Secretário da Gestão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 149 da Lei Municipal nº 1.366/92 e, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante - processo nº 0030641/2014, designado pela Portaria nº 13/SEGES/2014, de 26 de setembro de 2014, **RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do respectivo Processo de Sindicância.

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2014.

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO

Portaria n° 20/SEGES/2014

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de Processo de Sindicância, que apura irregularidades no Serviço Público Municipal.

Alcenor Rodrigues Candeira Filho, Secretário da Gestão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 149 da Lei Municipal n° 1.366/92 e, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante – processo n° 0030642/2014, designado pela Portaria n° 14/SEGES/2014, de 26 de setembro de 2014, **RESOLVE**:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do respectivo Processo de Sindicância.
Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2014.

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório n° 024/2014, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 10 (DEZ) ESCOLAS, TODAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITANTE VENCEDOR PARA OS ITENS 02, 05, 07 e 10: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA – ME.

CNPJ: 08.518.622/0001-18.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.067,22 (cento e vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), assim distribuído:

ITEM 02: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EDENIR ARAÚJO DE SOUSA, sita na Estrada Municipal – Bairro do Sossego.

VALOR: R\$ 22.769,04 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)

ITEM 05 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PIRES DE SANTANA, sita no Povoado São José, no Bairro Ilha Grande.

VALOR: R\$ 28.319,51 (vinte e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)

ITEM 07 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CELESTE DE JESUS, sita no Povoado Baixa da Carnaíba

VALOR: R\$ 25.790,44 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)

ITEM 10 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TIA ERINELDA, sita na Av. José de Moraes Correia, no Bairro Santa Luzia

VALOR: R\$ 47.188,23 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

LICITANTE VENCEDOR PARA OS ITENS 01, 03, 04 E 06: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 10.470.695/0001-29

VALOR GLOBAL: R\$ 122.758,12 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), assim distribuído:

ITEM 01: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALTAIR PIRES DE ATHAYDE, sita na Estrada Rosápolis, 4135 – Bairro Igarauçu.

VALOR: R\$ 29.977,26 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)

ITEM 03 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FONTES IBIAPINA, sita na Rua Isabel Elisa de Oliveira, Bairro Catanduas

Valor: R\$ 40.052,50 (quarenta mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

ITEM 04 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALEXANDRE CALDAS RODRIGUES, sita na Rua Desembargador Freitas, 1.400 – Bairro Nova Parnaíba

VALOR: R\$ 32.627,03 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e três centavos)

ITEM 06 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSIMO DE MORAES TAVARES, sita na Estrada Piçarra – Cajueiro.

VALOR: R\$ 20.101,33 (vinte mil, cento e um reais e trinta e três centavos)

ITEM 08 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA BRAZ DA COSTA, sita no Povoado Boa Vista – DESERTO

ITEM 09 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ALBERTO SILVA, sita na Rua Pires Ferreira, s/n – DESERTO

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2014.

DANILO DE ANDRADE REGO
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Educação
Parnaíba – PI

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n° 10.520/02, Decretos Municipais n° 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCCK E CAMINHÃO SKY PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00 H (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna n° 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 27 de outubro de 2014.

MANOEL WAGNER DE ARAUJO FREIRE SOBRINHO
Pregoeiro

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO
ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2014

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Pregoeira Priscylla Vaz de Carvalho, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2014 – CLCA/PMP, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CARTUCHO E TONNER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, sofreu alteração em sua DATA, este será adiado para nova data. Ficando marcado para o dia 03.11.2014 às 11:00 horas.

Para mais informações, os licitantes interessados deverão procurar a pregoeira responsável, na sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos na rua Itaúna n° 1434, Bairro Pindorama ou através do e-mail srp.pmp@hotmail.com e srp@parnaibapi.gov.br, ou ainda através dos telefones (86) 3323-0919, RAMAL 167 / (Fax) 3321-1724.

Permanecem inalteradas as disposições editalícias. Presentes alterações estão em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei n° 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 27 de Outubro de 2014

PRISCYLLA VAZ DE CARVALHO
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n° 10.520/02, Decretos Municipais n° 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna n° 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 27 de Outubro de 2014.

PRISCYLLA VAZ DE CARVALHO
Pregoeira



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n° 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: Florentino Alves Veras Neto
Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Pedro Pinto Veras Junior
Secretário de Governo

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Secretário da Fazenda

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

Francisco Váldir Alves Magalhães
Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito

João Alves dos Santos
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Heleno de Souza Maia
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

João Cândia Rodrigues Neto
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Ana Cláudia Pereira Gomes
Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

Maria do Amparo Coelho dos Santos
Secretária de Saúde

Carlos Eduardo Sousa Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Jelنيا Silva Fontenele
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

José Carlos Martins de Campos
Procurador da Fazenda Municipal

Antônio Neris Machado Junior
Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

Fábio Silva Araújo
Procurador Geral do Município

Christian Saraiva Amorim
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

Flávia Damasceno de Sousa Veras
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

José Romualdo Seno de Araújo
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Wellington Rodrigues Sousa
Secretário de Infraestrutura

José de Ribamar Souza da Silva
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Rosany Corrêa
Secretário de Educação